



Número: **0001668-18.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIEGO DE ALMEIDA CABRAL (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (REQUERENTE)	
ANTONIO JAIRO PEREIRA (REQUERENTE)	
NATAL 1 OFICIO DE NOTAS (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36453	06/05/2020 18:56	Certidão	Certidão
36454	06/05/2020 18:56	OFÍCIO CIRCULAR Nº 091 2020 - DJ CJRMB _ 0001668-18.2020.2.00.0814 _ 1	Documento de Comprovação
33680	30/04/2020 14:52	Decisão	Decisão
33452	27/04/2020 23:16	Petição Inicial	Petição Inicial
33453	27/04/2020 23:16	email despacho 626.2020	Documento de Comprovação
33454	27/04/2020 23:16	0000361-11.2020.2.00.0820-1	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que em cumprimento ao despacho datado de 30/04/2020, foi expedido o Ofício Circular nº 091/2020-DJ/CJRMB.

2020-05-06 18:54:20.99



PROCESSO Nº 0001668-18.2020.2.00.0814 REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 091/2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte informando Pedido de Providências formulado pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN para comunicar a ocorrência de falsificação do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo mediante a utilização do nome daquela Serventia.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular **aos Cartórios da RMB** encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providências cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 30 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 30/04/2020 14:52:02
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004301452028090000000033380>
Número do documento: 2004301452028090000000033380

Num. 33680 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 06/05/2020 18:56:18
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005061856180650000000036154>
Número do documento: 2005061856180650000000036154

Num. 36454 - Pág. 1

PROCESSO Nº 0001668-18.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO / OFÍCIO Nº

/2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte informando Pedido de Providências formulado pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN para comunicar a ocorrência de falsificação do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo mediante a utilização do nome daquela Serventia.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 30 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



E-MAIL/DESPACHO/OFICIO nº 626/2020-Trata-se do Pedido de Providências nº 0000361-11.2020.2.00.0820 formulado pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN comunicando a ocorrência de falsificação do ATPV mediante a utilização do nome daquela serventia



DESPACHO N°626/2020 extraído do PJeCor 0000361-11.2020.2.00.0820

Expediente corregedoria <expediente.corregedoria@tjrn.jus.br>

seg 13/04/2020 10:00

Para:coger <coger@tjac.jus.br>; chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriainterior <corregedoriainterior@tjba.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; corregedor <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec <corregsec@tjgo.jus.br>; corprot <corprot@tjmg.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>; cgj <cgj@tjpr.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrj.jus.br>; cgj <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tj.rs.gov.br>; cgj <cgj@tjsc.jus.br>; correg <correg@tjse.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>; dicoge2 1 <dicoge2.1@tjsp.jus.br>; dicoge2 2 <dicoge2.2@tjsp.jus.br>; dicoge5 1 <dicoge5.1@tjsp.jus.br>;

📎 1 anexo

0000361-11.2020.2.00.0820.pdf;

Ilmo(as). Sr(as). Corregedores Gerais de Justiças dos Estados e do Distrito Federal

Segue em anexo DESPACHO N°626/2020 extraído do PJeCor 0000361-11.2020.2.00.0820, o qual a Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz Corregedor Auxiliar designada solicita a ciência do inteiro teor desta decisão.

Respeitosamente,

SEE- Corregedoria de Justiça RN
(84)3215-2810

***Por favor, confirmar recebimento de e-mail.**

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.





Número: **0000361-11.2020.2.00.0820**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do RN**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte**

Última distribuição : **04/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NATAL - 1º OFÍCIO (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23509	31/03/2020 12:53	Despacho	Despacho
19611	04/03/2020 16:27	Petição Inicial	Petição Inicial
19612	04/03/2020 16:27	Informa Falsificação - 1º Ofício de Natal_compressed	Documento de Comprovação





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP 59025-580

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

Processo nº. 0000361-11.2020.2.00.0820

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: NATAL - 1º OFÍCIO

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO/OFÍCIO N.º 626/2020– CGJ/RN

Trata-se de Pedido de Providências formulado pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca desta Capital para comunicar a ocorrência de falsificação do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo mediante a utilização do nome daquela Serventia.

Acompanham os autos o relato detalhado dos fatos, bem como a cópia do documento objeto de falsificação.

Diante do exposto e tendo em vista a necessidade de conferir ampla divulgação ao feito para salvaguardar o interesse de terceiros de boa fé, determino o envio de cópia deste procedimento a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado, bem assim às Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

Outrossim, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público para adoção das providências que entender necessárias.

O presente despacho servirá como ofício.

Cumpra-se. Após, archive-se.

Natal/RN, data registrada no sistema.

Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar



Assinado eletronicamente por: DIEGO DE ALMEIDA CABRAL - 31/03/2020 12:53:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003311253510060000000023309>
Número do documento: 2003311253510060000000023309

Num. 23509 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 2

Informa falsificação de ATPV - Autorização para transferência de propriedade de veículo.



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627489040000000019461>
Número do documento: 2003041627489040000000019461

Num. 19611 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 3



1º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ/MF Nº 08.523.631/0001-05

Bel. JAIRO PROCÓPIO DE MOURA

Tabelião Público

ANTONIO JAIRO PEREIRA

ALEXANDRE MAGNUS PROCÓPIO DE MOURA

HENRIQUE PROCÓPIO DE MOURA

Substitutos

Rua Mossoró, 332/340 - Cidade Alta

Fones: 3222-3022 - 3222-0166 – E-Mail: oficionatal@hotmail.com

NATAL - RN

Natal (RN), 21 de fevereiro de 2020.

Ao Exmº. Sr. Dr. Des.

AMAURI MOURA SOBRINHO

Corregedor da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Palácio da Justiça

NATAL – RN.

ASSUNTO:-“NOTICIA CRIME” (faz)

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência a presente **“NOTICIA CRIME”**, com cópias para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA DE FALSIFICAÇÕES E DEFRAUDAÇÕES DE NATAL/RN e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MDO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN**, devido a constatação de fortes e claros indícios de falsificação do **ATPV – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO**, caracterizado

1º OFÍCIO DE NOTAS - NATAL

Antônio Jairo Pereira
Tabelião Substituto
CPF 004.321.304-97



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>

Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>

Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 4

como sendo um **FIAT UNO VIVACE 1.0**, ano/fabricação **2010**; ano/modelo **2011**, cor **branca**, placa **NNS 1425/RN**, chassi **9BD195152B0022041**, no valor de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, de propriedade de **MONICA GABRIEL DOS SANTOS**, CPF nº 413.208.754-91, supostamente vendido à **IVAN VAGNER DA SILVA CAMPOS**, CPF nº 100.674.524-69, com a utilização na fraude, do nome do **1º Ofício de Notas**, por pessoa ou pessoas inescrupulosas até o presente momento desconhecidas, pelo que passamos a expor e requerer providências:

1,- Que no dia 20 (vinte) do corrente mês, pelas 10:00 hs, compareceu ao cartório do 1º Ofício de Notas, com endereço na rua Mossoró, nº 332, bairro da Cidade Alta, o Sr. **IVAN VAGNER DA SILVA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.674.524-69, Identidade nº 3.041.139-SSP=RN, com endereço na rua Voluntários da Pátria, nº 788, no bairro da Cidade Alta – Natal / RN, com a finalidade de reconhecer a sua assinatura no referido recibo de venda do veículo.

2.- Que após o exame visual e superficial do original da aludida **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - ATPV** constatamos existir varias fraudes no reconhecimento da firma da proprietária do veículo **MÔNICA GABRIEL DOS SANTOS**, supostamente feita em data de **15 de outubro de 2019**, primeiramente por existir no recibo claras “**rasuras**” no nome da aludida proprietária do veículo, - o que por si só impediria o reconhecimento da firma, bem assim com a aposição pelo falsário ou falsários de uma etiqueta com os dados deste Cartório, cuja etiqueta já havia sido utilizada em outro tipo de documento gerado em data de **29 de julho de 2019**, às 09:58:12 e pertencente a uma outra pessoa de nome **MARCELO IGLESIAS DE VASCONCELOS**, CPF nº 027.434.764-43, e supostamente utilizada no referido documento com claras suspeitas de falsificação, conforme se observa e se comprova através do resultado da Consulta do selo digital feita ao SIEX do TJ/RN, anexa.



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>
Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
Número do documento: 2004272316004010000000033154

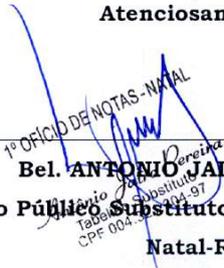
Num. 33454 - Pág. 5

3.- A maior prova da falsificação do documento é que a signatária do recibo de venda de veículo **MÔNICA GABRIEL DOS SANTOS** não tem registro de autógrafos neste cartório, portanto a sua assinatura jamais poderia ter sido reconhecida de forma legal neste tabelionato, a não ser através de forma criminosa com o uso de grosseira falsificação perpetrada por terceiros.

4.- Comunicamos, outrossim, que estamos enviando cópia desta correspondência ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE**, à **DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA DE FALSIFICAÇÕES E DEFAUDAÇÕES DE NATAL/RN** e ao **DETRAN/RN**, versando sobre todos esses acontecimentos, além de anexar também todas as provas disponíveis e apuradas por este tabelionato, com pedido de imediatas e urgentes providências para a identificação de eventual culpado ou culpados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


1º OFÍCIO DE NOTAS - NATAL
Bel. **ANTÔNIO JAIRO PEREIRA**
Tabelião Público Substituto do 1º Ofício de Notas
Natal-RN
Tabelião Público Substituto
CPF 004.300.004-97

1º OFÍCIO DE NOTAS
Jairo Procópio de Moura
- Tabelião -
Antonio Jairo Pereira
- Substituto -
Natal-RN



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>
Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº 8502477607
20023560/2010 88700213760

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA - 1 226635481

NOME/ENDEREÇO
MONICA GABRIEL DOS SANTOS
R XOMBE. 112
A POTENGI
59.124-300 NATAL/RN

413.208.754-91 NMS1425

NOME ANTERIOR
AUTOBRAZ COM DE VEICULOS LTDA

PLACA ANTERIOR NMS1425/RN CHASSI 9BD19515280022041

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NAO APLICAVEL COMBUSTIVEL ALCOOL-BASOL

MARCA/MODELO FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP/ROT/CIL 5P/75CV CATEGORIA PARTICULAR COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 07.707.650/0001-10
AYMORE CREDITO FINANC E INV SA
MOTOR:310A10118985141#

NATAL/RN DATA 29/07/2010



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>
 Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
 Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 7

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 13.500,00

NOME DO COMPRADOR: IVAN VAGNER DA SILVA

CAMPOS

RG: 3041139 CPF/CNPJ: 100.674.524-69

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 788

CADE ALTA, NATAL - RN

LOCAL E DATA: 

Mônica Gabriel dos Santos

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas a suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS
R. Marcelino, 332/340 - Centro - Cep. 59020-000 - Natal/RN - Fones: 64 3222 0166/2063/4607/3563
Jairo Procópio de Moura
Tabela

Reconheço a firma de **MONICA GABRIEL DOS SANTOS**
por autenticidade do que dou fé.

NATAL (RN) 15/10/2020 14:05:42

Antonio Jairo Pereira
Substituto

Confira a autenticidade em:
<https://selogital.tjn.jus.br>
RN20130553870611809ARY
AA19617
Depto: DTTA



VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO ASSINADO



Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>
Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>
Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 8

TJRN | SIEX |

INÍCIO | CONTATO |

SAIR |

Consulta por Código ::

Código: RN201900953070021809ARY (Atualizado)

Lote de Geração: 454

Cartório: NATAL - 1º OFÍCIO

Gerado em: 29/07/2019 09:58:12

Origem: Balcão

Atualizado em: 13/08/2019 08:07:28

Objeto: CPF: 027.434.764-43 NOME: MARCELO IGLESIAS DE VASCONCELOS

Isento: Não

Cortesia: Não

Selos vinculados:RN201900953070021809ARYRN201900953070021809ARY**Lançamentos realizados (Ativos):**

Em 12/08/2019

Referente: Reconhecimento de firma

Quantidade: 1

Valor: R\$ 2.97

Valor Fundo: R\$ 0.00

Valor TJRN: R\$ 0.00

Conteúdo:

Redutor Tributário:

Valor dos Emolumentos: R\$ 2.83

Valor FRMP: R\$ 0.00

Valor FPGE: R\$ 0.00

Valor ISSQN: R\$ 0.14

1 lançamento(s)

Histórico, começando pela última atualização até a primeira:

Origem: Balcão

Atualizado em: 12/08/2019 13:54:11

Objeto: CPF: 027.434.764-43 NOME: MARCELO IGLESIAS DE VASCONCELOS

Funcionário do cartório: Rita

Isento: Não

Cortesia: Não

Lançamentos realizados:

Em 12/08/2019

Referente: Reconhecimento de firma

Quantidade: 1

Valor: R\$ 2.97

Valor Fundo: R\$ 0.00

Valor TJRN: R\$ 0.00

Conteúdo:

Redutor Tributário:

Valor dos Emolumentos: R\$ 2.83

Valor FRMP: R\$ 0.00

Valor FPGE: R\$ 0.00

Valor ISSQN: R\$ 0.14

Informações emitidas para simples conferência.**Esta consulta não substitui o documento original.****Qualquer dúvida, contactar o cartório emissor do ato.**[Voltar](#)

Assinado eletronicamente por: RITA DARC DE SOUZA - 04/03/2020 16:27:49

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041627490840000000019462>

Número do documento: 2003041627490840000000019462

Num. 19612 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 27/04/2020 23:16:00

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004272316004010000000033154>

Número do documento: 2004272316004010000000033154

Num. 33454 - Pág. 9